

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA.

INDICAÇÃO Nº 33/2024



PROTOCOLO GERAL 192/2024
29/04/2024 - Horário: 16:34

O Vereador Antônio Valdelino de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2024 - -- Indica nos termos da Legislação Municipal, Para que o executivo dentro das suas atribuições, no melhor interesse público por meio do Órgão Competente, no intuito de atender ao amplo desenvolvimento pelo qual passa o município de Carambeí e a garantia da segurança da população.

A realização de estudos sobre a possibilidade de instalação de redutor de velocidade ou qualquer outro instituto capaz de reduzir a velocidade veicular na região do Catanduva, mais especificamente na localidade onde houve o encontro do asfalto antigo com o novo.

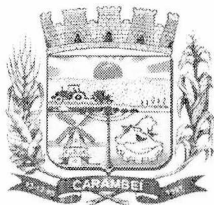
Sala das Sessões da Câmara Municipal em 27 de abril de 2024.

antonio
valdelino de
oliveira:7351
8832972

Assinado de forma
digital por antonio
valdelino de
oliveira:73518832972
Dados: 2024.04.29
15:57:31 -03'00'

ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA.

JUSTIFICATIVA

Havendo viabilidade técnica e econômica, haverá contribuição significativa para a segurança dos motoristas que trafegam na região, bem como aos moradores da área que circulam a pé diariamente na via, há um pedido já encaminhado para a construção de travessia elevada na região do vilarejo, mais especificamente próximo ao ponto de ônibus, porém neste caso seria um pouco mais adiante no sentido centro bairro. Trata-se de um ponto em aclave de quem segue sentido centro bairro e vice-versa e por ser ponto de curva prejudica a visibilidade dos motoristas nos dois sentidos e com entrada e saída de veículos e pedestres das propriedades que margeam a estrada.